



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 55/2022

de 27 de abril de 2022

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ALESSANDRA
BARBOSA ROQUE A PARTIR DO DIA 27 DE ABRIL
DE 2022”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 10 (dez) dias de férias à servidora Alessandra Barbosa Roque, a partir do dia 27 de abril de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 67/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de abril de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Ver. Vivia Correa de Quadros

Presidente

1ªSecretária

Registre-se e Publique-se.